

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2016/COGERH
 I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SULZER BRASIL S.A.; V - ENDEREÇO: AV. ENG. JOÃO FERNANDEZ GIMENEZ MOLINA, Nº905; BAIRRO SANTO ANTONIO DISTRITO INDUSTRIAL; CEP.: 13.213-080; JUNDIAI-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Comunicação Interna Nº 063/2017 advinda da Gerência de Segurança e Infraestrutura - GESIN da COGERH e tudo mais que consta no Processo Administrativo nº 5482462/2017, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato para dar continuidade aos serviços de substituição dos rolamentos e manutenção corretiva dos conjuntos moto-bombas 01 e 02, da EB eixão das águas, em Nova Jaguaribara-CE; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não representa repercussão financeira no Contrato Nº 047/2016/COGERH; X - DA VIGÊNCIA: 08/08/2017 até 06/12/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 047/2016/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 08/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Edson José Postal, Flávio Romero de Souza e Rafael Cayres Ribeiro/CONTRATADA.
 Francisco Assis Rabelo Pereira
 ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2017/COGERH
 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: P&M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS LTDA; V - ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 4995; BAIRRO: BARRA DO CEARÁ; CEP.: 60.312-060; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições da Lei Nº 8.666/93, art. 57, § 1º, na Folha de Informação e Despacho advinda da Gerência de Tecnologia-GETEC da COGERH, constante às fls. 26, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob Nº 6932658/2017/COGERH parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de entrega do objeto do Contrato Nº 032/2017/COGERH, que trata de aquisição e instalação de materiais elétricos/eletrônicos para EB EEI (LOTE 1), bem como alteração de Razão Social da Contratada; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não representa repercussão financeira no Contrato Nº 032/2017; X - DA VIGÊNCIA: 12/10/2017 à 17/11/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 032/2017/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 04/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Paulo Sérgio Santos Pereira/CONTRATADA.
 Francisco Assis Rabelo Pereira
 ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2017/COGERH
 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: M.A. FROTA & CIA LTDA; V - ENDEREÇO: AV. FREI CIRILO, Nº 2524; BAIRRO CAJAZEIRAS; CEP.: 60840-285; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº 8.666/93, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 059/2017 advinda da Assessoria da Presidência - ASPRE - da COGERH e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº 7206802/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Fica excluída a Cláusula Quarta – DA GARANTIA CONTRATUAL do Contrato 047/2017/COGERH, não sendo mais necessário a apresentação da garantia de execução do Contrato no valor de 5% (cinco por cento) do valor global, uma vez que se trata de uma aquisição de pronta entrega; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: 19/12/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 047/2017/COGERH; XII - DATA: 16/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE Manoel Arthur da Frota/CONTRATADA.
 Francisco Assis Rabelo Pereira
 ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 045/2017/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: ABB LTDA; AV. PAPA JOÃO PAULO I, Nº 687; BAIRRO JARDIM CUMBICA; CEP.: 07.170-350; GUARULHOS-SP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) disjuntor

tripolar de média tensão VD4/W para painel elétrico UniSafe da Estação de Bombeamento – EB do Castanhão, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência constante às fls. 04/12 do Processo Administrativo Nº 4526369/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2017 os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Processo Administrativo Nº 4526369/2017, parte integrante deste instrumento independente de transcrições FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 40.908,30 (quarenta mil, novecentos e oito reais e trinta centavos) pagos em Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Fonte 70, recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 22/09/17 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE, Arturo Luis Ramos e Ronaldo Venite/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
 ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 049/2017/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; FORTALEZA-CE CONTRATADA: EDMIL CONSTRUÇÕES S/A; RUA EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS, Nº 11; BAIRRO CENTRO; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação em caráter emergencial de empresa para prestação dos serviços de injeção do shaft/cumbuco no Eixão das Águas-Trecho V, com construção de adutoras de água bruta e estação de bombeamento, no município de Caucaia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº 5185433/2017/COGERH, o Termo de Referência, a Dispensa de Licitação Nº 017/2017, que fazem parte deste contrato independente de transcrições, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo previsto para a execução de todos os serviços será de 90 (noventa) dias, a partir da ordem de serviço. O prazo de execução contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 936.449,28 (novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) pagos em Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Fonte 70, recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
 ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 050/2017/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA; RUA CURITIBA, Nº 65; BAIRRO PÓ ERASMO ASSUNÇÃO; CEP.: 09.271-480; SANTO ANDRÉ-SP. OBJETO: O objeto do presente contrato é a realização de mapeamento e avaliação de competências e desempenho e preparo de gestores (avaliadores) e empregados (avaliados) para o feedback, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na proposta da CONTRATADA, partes integrantes do presente Contrato independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2017, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Processo Administrativo nº 2108004/2017, parte integrante deste instrumento independente de transcrições FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (oito) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 159.157,61 (cento e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) pagos em Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Célia Maria Giomo Leme/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
 ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 052/2017/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME; RUA DESEMBARGADOR GUIMARÃES, Nº 61; BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY; CEP.: 60.355-640; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui

